ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

INDICAÇÃO Nº 378 / 2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM QUEIMADAS E MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS – PA.

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, que, por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)** e demais pastas competentes, estude a viabilidade de criar e implantar um **Centro de Referência Municipal em Queimadas e Mudanças Climáticas**, com atuação voltada ao **monitoramento, planejamento, prevenção e enfrentamento de focos de incêndio urbano e rural**, bem como à **formulação de políticas públicas locais de mitigação e adaptação às mudança climáticas**.

Parauapebas, 09 de junho de 2025.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.06.09 10:52:01 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV

JUSTIFICATIVA

A cidade de Parauapebas enfrenta, há anos, um cenário preocupante de queimadas durante o período de estiagem, principalmente entre os meses de julho e novembro. Além dos danos ambientais, os impactos afetam diretamente a saúde da população, a segurança pública, a infraestrutura urbana e rural, e aumentam consideravelmente os custos operacionais do município.

A criação de um **Centro de Referência Municipal em Queimadas e Mudanças Climáticas** é uma medida estratégica e necessária. Com estrutura técnica e equipe multidisciplinar, o Centro poderá atuar em:

- Mapeamento e monitoramento de áreas de risco;
- Articulação com Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal e comunidades locais;
- Apoio à formação de brigadas voluntárias nos bairros e zona rural;
- Realização de campanhas educativas e oficinas em escolas e associações;
- Geração de dados ambientais para embasar políticas públicas;
- Desenvolvimento de projetos de sustentabilidade, reflorestamento e reciclagem;
- Formulação de políticas municipais de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

A proposta encontra respaldo legal no **art. 225 da Constituição Federal**, que impõe ao poder público o dever de preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, bem como na **Lei Federal nº 12.187/2009**, que institui a **Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC)**.

Cidades como **Cuiabá (MT)**, **Palmas (TO)**, **Anápolis (GO)** e **São José dos Campos (SP)** já implantaram estruturas semelhantes, obtendo expressiva redução nos focos de incêndio e otimizando os investimentos públicos com medidas preventivas. Além disso, esses centros têm servido como porta de entrada para recursos estaduais, federais e internacionais ligados à agenda climática.

Trata-se, portanto, de uma proposição que não apenas amplia a capacidade institucional do município para lidar com os desafios ambientais, mas também fortalece o compromisso com a sustentabilidade, a proteção da vida e o desenvolvimento responsável.

Contando com a sensibilidade da gestão municipal e o apoio dos nobres pares, apresento esta indicação como uma resposta necessária e oportuna às demandas ambientais de Parauapebas.

Parauapebas, 09 de junho de 2025.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.06.09 10:52:33 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV